



CONTRATO N.º 4/2015

AJUSTE DIRETO N.º 02/2015 – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE OUTSOURCING DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX PARA O MUNICÍPIO DE LEIRIA, INCLUINDO OS SOFTWARES E RESPECTIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

Serafim Alice Gonçalves, portador do Cartão de Cidadão número 06896121, na qualidade de representante legal, conforme procuração que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **ATM – Sistemas de Informação e Serviços, S.A.**, com o capital social de € 100.000,00 e cujos documentos se encontram depositados nas Conservatórias do Registo Comercial do Porto e Coimbra, com sede na rua do Barroco, n.º 174 AC – 4465-591 Leça do Bailio, pessoa coletiva número 509784267, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 27/01/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 02/2015 – Contratação em regime de outsourcing dos serviços de impressão, cópia, digitalização e fax para o Município de Leiria, incluindo os softwares e respetivos serviços associados.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 27/01/2015, do senhor da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que:

- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, compromisso número 413/2015, autorizado em 27/01/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objecto do contrato

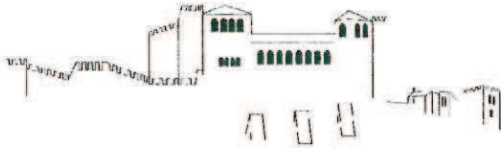
O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer/prestar ao Primeiro Outorgante em regime de outsourcing dos serviços de impressão, cópia, digitalização e fax para o Município de Leiria, incluindo os softwares e respetivos serviços associados, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelo fornecimento associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€12.426,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará pelo prazo de 3 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 24 de outubro de 2014 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 05 de janeiro de 2015, pelo Serviço de Finanças de Matosinhos 2 [3514] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Fernando Rui Aparício Leal Gonçalves, emitido em 24 de novembro de 2014 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Serafim Alice Gonçalves, emitido em 28 de janeiro de 2015 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Serafim Alice Gonçalves com o número de identificação civil 06896121 e número de identificação fiscal 156650150;
- Cópia de procuração a dar poderes a Serafim Alice Gonçalves para assinar contratos, emitida a 20 de novembro de 2013;
- Cópia da procuração a dar poderes a Fátima Maria Nogueira Ferraz de Lemos Pinto para assinar em plataformas electrónicas de contratação, emitida a 12 de dezembro de 2013.
- Cópia da certidão permanente, com o código de acesso n.º 2642-5314-6841.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 30 de janeiro de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE